



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição Nº 1620 quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIAS

PORTARIA Nº. 022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Assessor Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº 028/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THOMAS EDSON PEREIRA LACERDA**, para exercer o cargo em comissão *Assessor Escolar*, junto à Secretaria Municipal de Educação, **a partir do dia 19 de janeiro de 2026.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **19 de janeiro de 2026.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Presidente Olegário/MG, 11 de fevereiro de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 023, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Coordenador e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº 028/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDRÉ LEONARDO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, junto à Secretaria Municipal de Educação, **a partir do dia 23 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Presidente Olegário/MG, 11 de fevereiro de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 024, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Cargo da Administração Direta – DAD e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº 028/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **BRUNA GABRIELA GREGORIO FONSECA**, do cargo em comissão de Cargo da Administração Direta – DAD, **a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02 de fevereiro de 2026.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Presidente Olegário/MG, 11 de fevereiro de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia Comissão Especial do Processo Seletivo nº 002/2026 da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, nos incisos VI, do artigo 65, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital nº 002/2026 do Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

I – Valdison Joao de Oliveira – Matrícula 5.534

II – Kedima dos Reis Ribeiro – Matrícula 4.034

III – Ludmila de Sousa Guimarães – Matrícula 9.857

Art. 2º A presidência da Comissão Especial do Processo Seletivo será de **Valdison Joao de Oliveira.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Presidente Olegário/MG, 11 de fevereiro de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Prefeito Municipal

ATA

PROCESSO Nº 011/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA, DEVIDAMENTE LICENCIADA E REGULAR PERANTE OS ÓRGÃOS COMPETENTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO INTEGRAL (24 HORAS) DA SENHORA M.L.A, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO MÉDICO PSIQUIÁTRICO, CLÍNICA GERAL, EQUIPE MULTIPROFISSIONAL: ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, CUIDADOS TERAPÊUTICOS E ASSISTENCIAIS E HOSPEDAGEM, VISANDO AO CUMPRIMENTO DE LIMINAR JUDICIAL PROFERIDA EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG.

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA

Aos dias 11 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às treze horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a **contratação de clínica especializada em internação psiquiátrica, devidamente licenciada e regular perante os órgãos competentes, para prestação de serviços de internação integral (24 horas) da senhora m.l.a, incluindo acompanhamento médico psiquiátrico, clínico geral, equipe multiprofissional: enfermeiro, técnico de enfermagem, psicólogo, assistente social, cuidados terapêuticos e assistenciais e hospedagem, visando ao cumprimento de liminar judicial proferida em desfavor do município de Presidente Olegário/MG.** A Secretaria Municipal de Saúde apresentou no momento da solicitação o documento de formalização da demanda, termo de referência e ofício. Iniciados os trabalhos, e após cuidadosa análise dos documentos apresentados, referente a contratação em caráter emergencial, após despacho autorizativo e determinação do Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Rhenys da Silva Cambraia e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Agente de Contratação e equipe de apoio concluiu pela contratação da empresa: **CLÍNICA ESPECIALIZADA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA E SAÚDE MENTAL DE PARACATU LTDA - CNPJ: 23.811.629/0001-17**, pelo valor total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Foi apresentada como justificativa o seguinte, “*A presente contratação justifica-se pela necessidade imediata e inadiável de cumprimento de decisão judicial liminar que determina a internação psiquiátrica da paciente indicada nos autos, com vistas à preservação da saúde, da vida e da dignidade da pessoa humana, bem como à mitigação de riscos à integridade do próprio paciente e de terceiros. O Município, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas previstas nos arts. 196 e 197 da Constituição Federal, bem como na Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), tem o dever de assegurar o acesso universal e integral às ações e serviços de saúde. Ressalte-se que, no âmbito da rede pública municipal, não há disponibilidade imediata de leitos especializados em internação psiquiátrica com regime integral ou de local adequado para o tratamento de paciente na área de saúde mental, motivo pelo qual se faz necessária a contratação de unidade privada especializada, de forma excepcional, para atendimento da ordem judicial.*” Na oportunidade, foi verificada a regularidade da documentação apresentada pela empresa, devidamente instruída por parecer jurídico favorável, não lhe sendo permitido adentrar nas documentações exigidas. Ressalta-se que a Agente de contratação e equipe de apoio não possui competência para avaliar a necessidade, conveniência ou relevância do objeto definido pela Administração Pública, nem para caracterizar a situação como emergencial. Tais atribuições cabem exclusivamente à Secretaria demandante e aos gestores responsáveis. À agente de contratação e equipe de apoio compete apenas a análise da regularidade da documentação apresentada pela empresa, devidamente instruída por parecer jurídico favorável, não lhe sendo permitido adentrar no mérito da oportunidade ou conveniência dos atos administrativos. Sendo assim, com fulcro no inciso VIII, art. 75, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, confirmou-se a aquisição por DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 11 de fevereiro de 2026.

Luciana Cesária Da Silva Souza
Equipe de Apoio

Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos
Pregoeira Titular

Michelle De Fátima Sousa
Equipe de Apoio



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição Nº 1620 quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais do Processo administrativo nº **011/2026**, para a contratação de clínica especializada em internação psiquiátrica, devidamente licenciada e regular perante os órgãos competentes, para prestação de serviços de internação integral (24 horas) da senhora M.L.A, incluindo acompanhamento médico psiquiátrico, clínico geral, equipe multiprofissional: enfermeiro, técnico de enfermagem, psicólogo, assistente social, cuidados terapêuticos e assistenciais e hospedagem, visando ao cumprimento de liminar judicial proferida em desfavor do município de Presidente Olegário/MG.

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **CLÍNICA ESPECIALIZADA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA E SAÚDE MENTAL DE PARACATU LTDA - CNPJ: 23.811.629/0001-17**, pelo valor total de R\$ R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 11 de fevereiro de 2026.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2026

MODALIDADE: Dispensa nº, 001/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO PSQUIÁTRICA, DEVIDAMENTE LICENCIADA E REGULAR PERANTE OS ÓRGÃOS COMPETENTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO INTEGRAL (24 HORAS) DA SENHORA M.L.A, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO MÉDICO PSQUIÁTRICO, CLÍNICO GERAL, EQUIPE MULTIPROFISSIONAL: ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, CUIDADOS TERAPÊUTICOS E ASSISTENCIAIS E HOSPEDAGEM, VISANDO AO CUMPRIMENTO DE LIMINAR JUDICIAL PROFERIDA EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG.

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Quant. De paciente	Valor unitário	Valor Total
Clínica Especializada em Dependência Química e Saúde Mental de Paracatu LTDA – CNPJ: 23.811.629/0001-17						
01	Internação e tratamento de paciente na área de Saúde Mental, para adultos do sexo feminino.	meses	09 meses	01	R\$9.000,00	R\$ 81.000,00
						Valor Total Homologado: R\$ 81.000,00

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação nos termos Lei Federal n.14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 11 de fevereiro de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO – AVISO DE INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA ADICIONAIS

AVISO DE INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA ADICIONAIS

Processo Dispensa Eletrônica/ Compra Direta de Valor nº 004/2026

A Câmara Municipal de Presidente Olegário-MG torna pública a Intenção de recebimento de Proposta Adicional, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MOLDURA, data limite para a apresentação das propostas adicionais até 20/02/2026 até as 16h00min.

Informações detalhadas de todos os elementos encontram-se disponível no site <https://cmpo.mg.gov.br/compra-direta/>. Outras informações pelo telefone (34) 3811-1119 ou pelo email licitacaocamarapo@gmail.com

Rosana Pereira dos Reis Santos - Agente de Contratação

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial